



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1991 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 21 de junho de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 258/2023

SÚMULA: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, José de Jesus Izac no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé;

Considerando o contido na Portaria nº 255/2023 de 19 de junho de 2023,

Considerando o impedimento alegado pela servidora Juliana Cristina Calixto Pereira, em ser membro da comissão processante nomeada pela Portaria 255/2023,

Considerando as informações de indisciplina e de reincidência conforme repressão aplicada por escrito de servidor público efetivo;

Considerando o ofício nº 091/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a incontinência pública, que constitui infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, inciso III da Lei 029/2003) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 20623,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente:

a): Eunice Satomi Nakayama Matsubara, Enfermeira, Matrícula nº 3831

II - Membros:

a): Lincoln Said de Andrade, Fisioterapeuta, Matrícula nº 20566

b): Sergio Ferreira Alves, Motorista, Matrícula nº 21183

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 255/2023 de 19 de junho de 2023.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 21 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, II, "D" DA LEI FEDERAL 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS SISTEMAS SICONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) E SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA (INPC 3,74%) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Valor Total Contrato com o Reajuste passa a ser de: R\$ 61.248,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 20/06/2023.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 24/06/2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PRIMEIRO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

SEGUNDO CONVENIENTE: LAR PARA IDOSOS PAULO IZAC.

OBJETO: O TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS POR PARTE DO MUNICÍPIO, PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR/PR..

Valor Total do Fomento R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Termo de Fomento: 26/05/2023.

Data da Vigência do Termo Fomento: 26/05/2024.



1991diario21junho2023 pdf

Código do documento dfd7f0b4-0301-4404-9c76-08586cca1816



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

21 Jun 2023, 18:48:42

Documento dfd7f0b4-0301-4404-9c76-08586cca1816 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-21T18:48:42-03:00

21 Jun 2023, 18:49:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-21T18:49:24-03:00

21 Jun 2023, 18:49:38

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 40100) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-06-21T18:49:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53441cb567576852cf267e8f2d3a42253e9ae301866733b9f5a4ca53ac1005e6

(SHA512):9a458b6f9ce2d4bb78c6836e2768200c09b268bf94a4fb97f01071837cc2822e3307d18ce2f0b5dde74a245891d562dfd774ac812fd7a05c30966f2de5f3eae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign